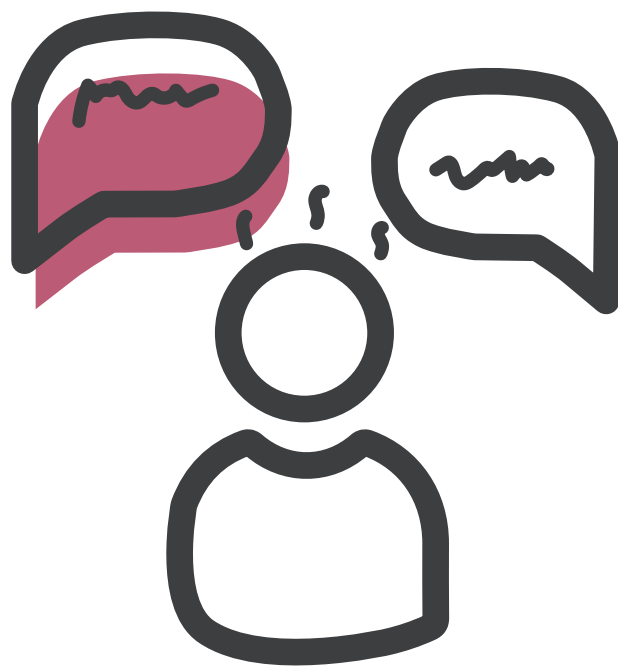


RECLAMAÇÃO TRABALHISTA



ÍNDICE

1. RECLAMAÇÃO TRABALHISTA.....	3
1. Endereçamento	3
2. Qualificação das Partes.....	4
3. Preliminar de Mérito	4
4. Mérito.....	5
5. Pedidos.....	6
6. Requerimentos Finais	6
7. Valor da Causa e Fechamento.....	7

1. Reclamação Trabalhista

A reclamação trabalhista, dentre as peças cobradas pela banca da OAB em Direito do Trabalho, talvez seja a peça de mais fácil identificação. Isto porque, se, no enunciado, houver qualquer menção a um processo já em andamento, exclui-se o cabimento desta peça. **Ela será sempre inicial**, inaugurando o processo na justiça do trabalho.

É muito importante que se leia o enunciado do caso proposto mais de uma vez e com muito cuidado. É imprescindível que se anotem todos os elementos dos fatos apresentados que possam determinar a resolução correta do caso e, em consequência, a peça correta: “É homem?”; “Mulher?”; “Qual a idade?”; “Função?”; “Qual a jornada de trabalho?”, etc. Todas estas informações podem representar variáveis que determinarão a solução jurídica correta para o caso.

A reclamação trabalhista estrutura-se de acordo com os seguintes tópicos:

- ☞ Endereçamento;
- ☞ Qualificação das partes;
- ☞ Preliminar de mérito;
- ☞ Mérito;
- ☞ Pedidos;
- ☞ Requerimentos finais;
- ☞ Valor da causa;
- ☞ Fechamento.

Antes de qualquer consideração sobre cada tópico da estrutura da peça, é sempre bom lembrar: nunca “invente” informações estranhas à literalidade do enunciado. Qualquer dado (nome, endereço, nome do tribunal, valores, etc) que não tenha sido expressamente fornecido pela narração do caso é considerado identificação da peça e gera a atribuição de nota zero ao examinando!

1. Endereçamento

Aqui, o quesito avaliado é se o examinando sabe exatamente **onde** ajuizar sua reclamação trabalhista. Portanto, é muito importante que se tenha a noção de que ela nunca será endereçada a um tribunal, afinal, trata-se de uma petição inicial sempre cabível em **primeira instância**.

Um ponto bastante importante a respeito do endereçamento refere-se também à localidade, uma vez que a competência para julgamento de ações trabalhistas é fixada, por força do artigo 651 da CLT, de acordo com o **domicílio do empregado**. Por isso, se o enunciado trazer uma situação em que o empregado reside em uma cidade e trabalha em outra, a reclamação deverá ser endereçada à justiça do trabalho da cidade onde o empregado mora.

Ex: “Excelentíssimo senhor doutor juiz da Vara do trabalho de ...”.

OPS....

Você está sem permissão para ver o conteúdo integral deste ebook.

Que tal assinar um dos nossos planos?

VER TODOS OS PLANOS

Reclamação Trabalhista



www.trilhante.com.br

